

EDITAL CCS Nº 132/2025**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO PRÁTICO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA), COM ÊNFASE AO NOVO MÓDULO PRETENDENTES PARA ADOÇÃO”** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO PRÁTICO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA), COM ÊNFASE AO NOVO MÓDULO PRETENDENTES PARA ADOÇÃO”

1.2 Docente: Professor Especialista - José Hamilton Ramos de Azevedo. TITULAÇÃO: Mestrando em direito, pelo cesmac. Especialista em direito processual, pelo cesmac. metodologia da docência do ensino superior, pelo cesmac. Curso de formação de formador (fofo), promovido pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL). administrador regional do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Secretário-Executivo da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude e da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, e do Comitê Gestor Local da Primeira Infância.

1.3 Modalidade: Presencial;

1.4 Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para a TURMA I (ARAPIRACA) e 10h/a para a TURMA II (MACEIÓ);

1.5 Número de vagas: 60 (sessenta) vagas/totais, sendo 32 vagas para a TURMA I e 28 vagas para a TURMA II;

1.6 Datas do Curso: Turma I (ARAPIRACA): 29/05/2025 e Turma II (MACEIÓ): 30/05/2025;

1.7. Horário: das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório de Informática, Localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Laboratório de Informática do CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site

<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **13/05/2025 a 27/05/2025**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Atualizar os servidores no uso da ferramenta SNA, a fim de melhorar a prestação jurisdicional.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
PRESSUPOSTOS GERAIS DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) E SUAS ALTERAÇÕES.	
PARTE PRÁTICA: CADASTRAMENTO DE DADOS NOS MENUS DO NOVO SNA:	
• Crianças e adolescentes • Serviços de acolhimento • Acolhimentos • Pretendentes • Guardas • Adoções	• Órgão Julgador. • Colocar apto para adoção e realizar as buscas de pretendentes, bem como a busca ativa no SNA. • Metodologia de Ensino. Em aula expositiva dialogada, apresentação de slides e utilização prática da ferramenta eletrônica do novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)- Módulo Pretendentes

5. METODOLOGIA DE ENSINO: Os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça de Alagoas estarão reciclando o conhecimento sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), trazendo atualização sobre o SNA, especialmente após a inclusão da ferramenta Busca Ativa. Em aula expositiva dialogada e apresentação de slides e do endereço eletrônico do Sistema Nacional de Adoção (SNA).

6. BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA – Manual Passo a Passo, v.1.22, Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/sna/imgs/Manual%20SNA.pdf>>;

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2976>>;

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 451, de 22 de abril de 2022. Disponível em:

<<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4501>>

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/

L8069compilado.htm>

FÁVERO, E.T.; PINI, F.R.O.; OLIVEIRA e SILVA, M.L. (orgs). ECA e a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes – São Paulo: Cortez Editora, 2020.

ROSSATO, L.A.; LÉPORE, P.E.; CUNHA, R.S. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei . 8.069/90 - comentado artigo por artigo - 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

7.1 Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

7.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

7.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

7.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

7.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

8. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

9.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

9.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item **7** do presente Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

- Republicado por incorreção

Maceió, 07 de Maio de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL